



ATA nº. 047/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às
2 7h30, nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, foi realizada a
4 reunião ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença de todos os
5 conselheiros: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara Ivane de
6 Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos Santos
7 Pereira e Marcos Daniel Santi. Verificado o quórum regimental, a
8 reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly
9 Cristina de Souza Campos Borba. Ordem do dia: **1. Análise do Código**
10 **de Ética:** A Presidente deu início à pauta solicitando a análise e
11 deliberação do Código de Ética vigente, instituído pela Resolução nº
12 083/2021, acompanhado dos documentos correlatos, com o objetivo de
13 proceder com a atualização do Código de Ética, considerando as novas
14 necessidades identificadas para o PREVINA, e realizar as adequações
15 pertinentes. A proposta inicial sugeriu, entre outras modificações, a
16 inclusão de diretrizes quanto ao uso de uniforme pelos servidores deste
17 Instituto, os mecanismos de implementação da Comissão de Ética para
18 a apuração de eventuais denúncias, assim como a revisão do Código.
19 Após ampla discussão, os membros do Conselho Deliberativo
20 apresentaram sugestões de ajustes, que foram deliberadas e aprovadas
21 por unanimidade, incluindo a inserção de normas mais específicas sobre
22 o uso do uniforme e demais diretrizes de conduta. **2. Atualização do**
23 **Termo de Adesão e da Portaria nº 003/2022.** Na sequência, o
24 Conselho Deliberativo analisou também a proposta de atualização do
25 Termo de Adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como da Portaria



CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 nº 003/2022, que designa a Comissão de Ética responsável pela
27 supervisão e implementação das políticas éticas. Após discussão, foi
28 acordado que as alterações necessárias seriam realizadas no Termo de
29 Adesão, ajustando-o às mudanças aprovadas no Código de Ética. Em
30 relação à Portaria nº 003/2022, ficou decidido que ela será revisada para
31 refletir as atualizações do Código de Ética, e para garantir maior clareza
32 quanto às responsabilidades e atribuições da Comissão de Ética. **3.**
33 **Encaminhamentos Finais.** Diante das deliberações, o Conselho
34 Deliberativo promoveu as modificações necessárias no Código de Ética,
35 no Termo de Adesão e na Portaria nº 003/2022, conforme discutido, e a
36 providenciar a publicação das versões atualizadas para ampla
37 divulgação interna. Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente
38 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9h.
39 Eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por
40 mim e pelos membros do Conselho Deliberativo presentes, sendo
41 posteriormente disponibilizada no site do PREVINA
42 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F18-4CB5-92FE-65DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 11/12/2024 09:04:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 09:05:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 11/12/2024 09:08:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 11/12/2024 10:03:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 12/12/2024 10:16:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/4F18-4CB5-92FE-65DB>